



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.859, de 25 de outubro de 2016.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Processo Seletivo".

JOSÉ IZIDRO NETO, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo interno nº 84/2016 – S.M.E.;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 6 (seis) meses, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO aberto através do Edital nº 7/2016, e homologado pela Portaria nº 29.766/2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 25 de outubro de 2016.


JOSE IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


JUSSARA KAREN DERÊNCIO ABDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


GILBERTO ABI CHEDID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO